



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 4º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: e Fax: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 2/2016-CGV/DEB/CAPES

Brasília, 18 de fevereiro de 2016.

Assunto: Informativo sobre prorrogação de bolsas do Pibid

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Visando adequar o Pibid à dotação orçamentária disponível para o programa em 2016, informamos que as bolsas de iniciação à docência que completam 24 meses não serão prorrogadas.
2. As IES deverão observar a proporcionalidade e os limites estabelecidos na Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013, no art. 11 e na seção II, quanto à concessão de bolsas de coordenação de área e de gestão e de supervisão.
3. Por fim, esclarecemos que, por tratar-se de adequação orçamentária dos projetos, as cotas de bolsas finalizadas serão suprimidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Parro, Coordenador(a)-Geral de Programas de Valorização do Magistério, Substituto(a)**, em 18/02/2016, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026445** e o código CRC **7F8E7399**.